

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEAF

**Objeto:**  
Material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA, conforme planilha comparativa em anexo.

**Enquadramento do Objeto:**  
Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**  
Manutenção das atividades do CEAF.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**  
Material de consumo - itens diversos - vide planilha comparativa

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
Atlas Papelaria Ltda

**1-Valor Total (R\$):**  
2.826,82

Proposta 2:

**2-Item:**  
Material de consumo - itens diversos - vide planilha comparativa

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
RPS -Revenda de Produtos e Serviços Ltda (Idea Papelaria)

**2-Valor Total (R\$):**  
3.692,50

Proposta 3:

**3-Item:**  
Material de consumo - itens diversos - vide planilha comparativa

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
AME Comercial Materiais de Escritório Ltda (AME Papelaria)

**3-Valor Total (R\$):**

1.327,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Atlas Papelaria Ltda

**1-Endereço:**

Rua da Tailândia, 185 - Granjas Rurais - Presidente Getúlio Vargas. Salvador - BA

**1-CPF/CNPJ:**

13677034000167

**1-Valor (R\$):**

2.826,82

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

RPS -Revenda de Produtos e Serviços Ltda (Ideia Papelaria)

**2-Endereço:**

Avenida Joana Angélica, 65 - Nazaré. Salvador - BA

**2-CPF/CNPJ:**

05745723000133

**2-Valor (R\$):**

3.692,50

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

AME Comercial Materiais de Escritório Ltda (AME Papelaria)

**3-Endereço:**

Av. Vale das Pedrinhas, 431 - Nordeste. Salvador-BA

**3-CPF/CNPJ:**

07805424000172

**3-Valor (R\$):**

1.327,00



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 30/05/2023, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 30/05/2023, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 01/06/2023, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678129** e o código CRC **B5F2E20B**.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A solicitação de aquisição tem como base a real necessidade, medida em maio de 2023, das Coordenações e Unidades do Centro de Estudos (Coordenação Pedagógica, Unidade de Gestão de Estágios e Unidade de Serviços Administrativos).	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A definição dos quantitativos presentes nos orçamentos foi baseada na necessidade presente de uso dos materiais que estão em falta, para uso imediato.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
--	--------------------------	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(*Marcar com X*):

(  )

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(  )

C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

##### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

(  ) A SIM

(  ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

#### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

##### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 02 dias (  ) Úteis (  ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

##### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias (  ) Úteis (  ) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

##### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

(  ) A) NÃO

(  ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias (  ) Úteis (  ) Corridos

##### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador – Ba.

##### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) NÃO

(  ) B) SIM



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Unidade responsável por receber: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-5090 e [joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: De segunda à sexta
- Horários para entrega: Das 8h às 17h
- Condições especiais: *Não há*.

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e <a href="mailto:@mpba.mp.br">@mpba.mp.br</a></li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar:</li></ul></li></ul>

#### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não há.

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não há.

3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) SIM  
( ) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:  
o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;  
o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_ dias ( ) Úteis ( ) Corridos

**Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias (x) Úteis ( ) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(x) 02 DIAS ( ) Úteis (x) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃO  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE  
PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUS- TAMENTO, COM IN- DICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OP- ÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>( ) B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

### 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>
	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>
	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA \*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alega-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ção de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**( x ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**( x ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(Marcar com X):

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Cordão para crachá liso	2.000 unidades	3.580,00
2	Fita adesiva, prata, reforçada, do tipo silver tape	10 unidades	112,50
3	Papel opaline, tamanho A3, 180G, branco, liso	1.000 folhas	950,00
4	Papel opaline, tamanho A4, 180G, branco, liso	2.000 folhas	644,00
5	Pasta canaleta, tamanho ofício, cristal	100 unidades	230,00
6	Papel verge 180g, branco	300 folhas	96,60
7	Papel contact, rolo 45cm 25cm, espessura 40 micras	2 rolos	147,00
8	Prendedor metálico do tipo jacaré	300 unidades	206,22
9	Porta crachá plástico, transparente	2.000 unidades	1.880,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>7.846,32</b>



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA. <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A solicitação de aquisição tem como base a real necessidade, medida em maio de 2023, das Coordenações e Unidades do Centro de Estudos (Coordenação Pedagógica, Unidade de Gestão de Estágios e Unidade de Serviços Administrativos).	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A definição dos quantitativos presentes nos orçamentos foi baseada na necessidade presente de uso dos materiais que estão em falta, para uso imediato.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<input type="checkbox"/>	<b>( ) SIM</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		



## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano. Salvador – Ba.

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: Unidade de Serviços Administrativos do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3322-5090 e joelson@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: De segunda à sexta
- Horários para entrega: Das 8h às 17h
- Condições especiais: *Não há.*

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br</li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Dias para realização da montagem:
- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):**

**( x ) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da instalação:
  - Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Não há.



**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Não há.

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE  
E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
*(Marcar com  
X):*

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

**C) GARANTIA - Regras:**

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 B) \_\_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) SIM  
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

(exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_\_\_ dias ( ) Úteis  
( ) Corridos

**Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias ( x ) Úteis  
( ) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Unidade de Serviços Administrativos do CEAF

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) NÃO SE APLICA

( x ) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
( x ) 02 DIAS ( ) Úteis ( x ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema,

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEI  
S PELO  
RECEBIMENTO  
\***



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> ( <i>Marcar com X</i> ): <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> ( <i>Marcar com X</i> ):		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
3.6.3.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser		

regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> ESCOLHER UMA OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(  ) **Opção 2:** **40** dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(  ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(  ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(  ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(  ) **A) NÃO**

(  ) **B) SIM.** Justificativa:



**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**( x ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** \*

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**( x ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % ( <u>      </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Cordão para crachá liso	2.000 unidades	3.580,00
2	Fita adesiva, prata, reforçada, do tipo silver tape	10 unidades	112,50
3	Papel opaline, tamanho A3, 180G, branco, liso	1.000 folhas	950,00
4	Papel opaline, tamanho A4, 180G, branco, liso	2.000 folhas	644,00
5	Pasta canaleta, tamanho ofício, cristal	100 unidades	230,00
6	Papel verge 180g, branco	300 folhas	96,60
7	Papel contact, rolo 45cm 25cm, espessura 40 micras	2 rolos	147,00
8	Prendedor metálico do tipo jacaré	300 unidades	206,22
9	Porta crachá plástico, transparente	2.000 unidades	1.880,00
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>7.846,32</b>

## JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Sex, 26/05/2023 09:46

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Prezada Grazielle,

Seguem abaixo justificativas para aquisição de material de consumo solicitado.

ITEM	DESCRÍÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO
1.	Cordão para crachá, liso, preto, 12 mm de largura por 85 cm de cumprimento (aberto), 100% poliéster. Acabamento: clips presilha jacaré e fixador em metal ferro brilhante niquelado com garra.	Os cordões são utilizados por todos os estagiários do MPBA para sustentação dos crachás de identificação, desde os de nível médio aos de Pós-graduação. Por meio do uso do crachá eles são identificados e autorizados a circular nos espaços institucionais.
2.	Fita adesiva em polietileno, prata, reforçada, 45mm x 25m, do tipo “silver tape”.	A fita adesiva em polietileno reforçado é indispensável na montagem de eventos externos realizados pelo Ceaf, e seu uso é feito desde a fixação de cabos em superfícies de pouca aderência, à realização de reparos de urgência em cabos, objetos e equipamentos.
3.	Porta crachá rígido, leitosa transparente, 54 x 85 mm.	O porta crachá rígido é utilizado por todos os estagiários do MPBA para fixação dos crachás de identificação, desde os de nível médio aos de Pós-graduação. Por

		meio do uso do crachá eles são identificados e autorizados a circular nos espaços institucionais.
4.	Papel opaline, tamanho A3, 180 g, branco, liso.	O papel opaline 180g, tamanho A3, é utilizado para a impressão de cartazes e informativos referentes aos eventos realizados pelo Ceaf.
5.	Papel opaline, tamanho A4, 180 g, branco, liso.	O papel opaline A4, 180g, é utilizado para impressão de crachás de estagiários, além de certificados das capacitações, seminários e eventos promovidos pelo Ceaf e/ou apoiados por ele.
6.	Pasta canaleta tamanho ofício cristal	A pasta canaleta é utilizada para a entrega dos certificados concedidos aos palestrantes nos eventos promovidos pelo Ceaf e/ou apoiados por ele.
7.	Papel vergê 180g, tamanho A4, branco.	O papel vergê tamanho A4, 180g, é utilizado para a impressão de certificados concedidos a autoridades em solenidades realizadas com o apoio do CEAF.
8.	Papel contact transparente, rolo 45 cm x 25 metros, espessura 40 micras	O papel contact transparente é utilizado para a plastificação dos crachás produzidos pela Unidade de Gestão de Estágios do Ceaf.
9.	Prendedor metálico tipo jacaré.	O prendedor metálico do tipo jacaré adquirido separadamente serve para reposição de prendedores perdidos ou danificados em uso pelos estagiários da instituição. A disponibilização do item evita a necessidade de fornecimento de um segundo cordão completo, o

que representaria maior custo  
para a instituição.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

## ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 24/05/2023 16:04

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

 1 anexos (695 KB)

COTAÇÃO 24 05.pdf;

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

---

De: AME COMERCIAL <amecomercial2@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 24 de maio de 2023 14:45

Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Boa Tarde, Prezado

Segue cotação

Bernadino Morais

**Diretoria**

Ame Comercial de Materiais de Escritório LTDA

71- 33478921/32487835 

[amecomercial2@gmail.com](mailto:amecomercial2@gmail.com)

Avenida Vale das Pedrinhas, 431. Salvador/BA. CEP:41905615

Atenção: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em sex., 5 de mai. de 2023 às 10:41, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado(a) senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

## ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 24/05/2023 16:03

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

---

**De:** Carlos Ides <carlos@atlaspapelaria.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 15:43  
**Para:** Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Prezado Joelson, boa tarde.

Coloquei no corpo do email, papel opaline A3, não dispomos

Prezado Joelson, bom dia.

Desculpe a demora, estava aguardando os preços chegarem

Segue em anexo cotação

Entrega; em até 10 dias  
Pgto; 30 dias  
Validade: 10 dias

Atenciosamente,



Carlos Ides

71 98888-2490  
71 99190-4014   
71 2106-5029  
carlos@atlaspapelaria.com.br

Em qua., 24 de mai. de 2023 às 15:37, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

Oi, sr. Carlos. Boa tarde!

Vi que no orçamento vocês não colocaram o papel opaline tamanho A3, vocês não têm?

Outra coisa, não achei a validade da proposta no orçamento e isso é indispensável.

Se possível, por favor, realize esses ajustes e me reenvie com data atualizada.

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

---

De: Carlos Ides <[carlos@atlaspapelaria.com.br](mailto:carlos@atlaspapelaria.com.br)>

Enviado: quarta-feira, 10 de maio de 2023 07:53

**Para:** Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Prezado Joelson, bom dia.

Desculpe a demora, estava aguardando os preços chegarem

Segue em anexo cotação

Entrega; em até 10 dias

Pgto; 30 dias

Validade: 10 dias

Atenciosamente,



Carlos Ides

71 98888-2490

71 99190-4014

71 2106-5029

[carlos@atlaspapelaria.com.br](mailto:carlos@atlaspapelaria.com.br)

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 15:51, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

Ok, fico no aguardo.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Carlos Ides <[carlos@atlaspapelaria.com.br](mailto:carlos@atlaspapelaria.com.br)>

**Sent:** Monday, May 8, 2023 3:33:19 PM

**To:** Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)>

**Subject:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Ok, Joelson.

Vou preparar e lhe envio



Carlos Ides

71 98888-2490

71 99190-4014

71 2106-5029

carlos@atlaspapelaria.com.br

Em seg., 8 de mai. de 2023 às 15:20, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

04.142.491/0001-66

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Carlos Ides <[carlos@atlaspapelaria.com.br](mailto:carlos@atlaspapelaria.com.br)>

**Sent:** Monday, May 8, 2023 3:17:48 PM

**To:** Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)>

**Subject:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - MATERIAL DE CONSUMO

Prezado Joelson, boa tarde.

Pode nos enviar o CNPJ por favor?

Obrigado,



Carlos Ides

71 98888-2490

71 99190-4014

71 2106-5029

carlos@atlaspapelaria.com.br

Em sex., 5 de mai. de 2023 às 10:42, Joelson Costa Silva <[joelson@mpba.mp.br](mailto:joelson@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado(a) senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

## ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 24/05/2023 16:06

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

1 anexos (107 KB)

3271\_ministerio publico.pdf;

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

---

De: "Ideia Papelaria" <vendas@ideiapapelaria.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de maio de 2023 08:00

Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

Prezado,

Bom dia!

Segue cotação.

---

Atenciosamente

Eliene Sousa  
Ideia Papelaria  
3322-3257/992538690

---

----- Em Sex, 05 mai 2023 10:44:02 -0300 **Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>** escreveu ---

Prezado(a) senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Senhoria, o envio de orçamento referente ao fornecimento do material descrito em anexo.

Cordialmente,

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

**ENC: coleta de Preço**

Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

Qua, 24/05/2023 16:04

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <grazielle.andrade@mpba.mp.br>

 1 anexos (562 KB)

Coleta de preço 01.pdf;

Joelson Costa Silva  
Unidade de Serviços Administrativos  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF  
Ministério Público do Estado da Bahia  
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202  
(71) 98887-4659

**MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.**

---

**De:** MIXALL DISTRIBUIDORA <mixall.distribuidora@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 15:11

**Para:** Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>

**Assunto:** coleta de Preço

Boa Tarde,

Sr. Joelson

Conforme solicitado segue coleta de preço.

Gabriel Santos

## RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – FORNECEDORES

N.	ITEM	ATLAS PAPELARIA	RPS – REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (IDEIA PAPELARIA)	MIXALL COMERCIAL LTDA	AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
1	CORDÃO PARA CRACHÁ – 2.000 UNIDADES	5.220,00	3.580,00	7.200,00	5.000,00
2	FITA ADESIVA, PRATA, REFORÇADA, DO TIPO SILVER TAPE – 10 UNIDADES	406,00	112,50	280,00	240,00
3	PAPEL OPALINE, TAMANHO A3, 180G, BRANCO, LISO. - 1000 FOLHAS	NÃO COTOU	NÃO COTOU	1.100,00	950,00
4	PAPEL OPALINE, TAMANHO A4, 180G, BRANCO, LISO. - 2.000 FOLHAS	644,00	720,00	1.000,00	800,00
5	PASTA CANALETA TAMANHO OFÍCIO, CRISTAL – 100 UNIDADES	392,00	270,00	280,00	230,00
6	PAPEL VERGE 180g, BRANCO – 300 FOLHAS	96,60	118,80	165,00	135,00
7	PAPEL CONTACT, ROLO 45cm X 25m, ESPESSURA 40 MICRAS – 2 ROLOS	207,06	180,00	170,00	147,00
8	PRENDEDOR METÁLICO DO TIPO JACARÉ – 300 UNIDADES	206,22	270,00	285,00	225,00
9	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO, TRANSPARENTE	1.880,00	3.060,00	2.600,00	1.900,00
<b>TOTAL VENCIDO PELO FORNECEDOR</b>		<b>2.826,82</b>	<b>3.692,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.327,00</b>

Num. Orçamento : 48030086  
 Data : 30/05/2023  
 Posição : Orçamento

**ATLAS PAPELARIA LTDA**  
**13677034000167**  
**RUA DA TAILANDIA**  
**SALVADOR**



Cliente : 2816-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO				
Carregamento: 0	Bairro: CAB	Atividade: 42 - ORGAO PUBLICO ESTADUAL			
Cnpj: 04.142.491/0001-66	I.E.: ISENTO	Cidade: SALVADOR	UF : BA	Cep : 41745004	
Contato:		Telefone: 71 3322-4731			
Rca : 48 - CARLOS IDES SANTOS DE OLIVEIRA	Num.Ped.Cliente:	Cobrança : DEP	- DEPOSITO EM CONTA CORI		
Prazo de Pagamento : 30 / / / / / / / / / /		Prazo Médio :	30 dias		

Cod.	Descrição	Emb.	UN	Ref.	Marca	NCM	Qt.(Un.)	P.Líquido	VI. Total
124300	CLIPS JACARE P/CRACHA C/50UN	1X1	PC		GMP	83059000.	6	34,37	206,22
132020	CON-TACT 25MT TRANSP.	1X1UN	RL	C180	PLAVITEC	39199010.	2	103,53	207,06
126529	CORDAO P/CRACHA C/PRES.PRETO	1X1UN	UN	PT	REFLEX	58063100.	2.000	2,61	5.220,00
125487	FITA ADES.MULTI-USO 45X25 CZ SILVER TAPE	1X1UN	RL	45MMX25M 3M		59061000.	10	40,60	406,00
131199	PAPEL ESP.180G OPALINE A4 BR 50F	1X1UN	PK		USAPEL	48025810.	40	16,10	644,00
131200	PAPEL ESP.180G VERGE BRANCO C/50F	1X1UN	PK		USAPEL	48025810.	6	16,10	96,60
118050	PASTA CANALETA A4 CR	1X1	UN	C310	YES	42021210.	100	3,92	392,00
126535	PORTA CRACHA PLAST.TRANSP.	1X1	CX	VER/HOR	REFLEX	39261000.	2.000	0,94	1.880,00
						<b>Total :</b>	4.164		9.051,88

Frete de Despacho : N      Frete de Redespacho :  
 Transportador : 0 OUTROS FORNECEDORES  
 Observações : JOELSON

Observações de Entrega :	VI. Outras Desp.:	0,00
	VI.Frete :	0,00
	<b>VI. Total :</b>	9.051,88



RPS - REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

05.745.723/0001-33

www.ideiapapelaria.com.br

(71) 3322-3257

Avenida Joana Angélica, 65, Ideia Papelaria

Nazaré, Salvador - BA

40.050-001

062349530

## Proposta Comercial Nº 3271

Para  
Ministério Público do Estado da Bahia

**Endereço do Cliente**

04.142.491/0001-66  
5<sup>a</sup> Avenida Centro Administrativo da Bahia, Nº 750, Centro Administrativo da Bahia  
Salvador - 41.745-004, BA  
Fone: (71) 3103-6497, E-mail: joelson@mpba.mp.br

Enviado por: vendas@ideiapapelaria.com.br

**Itens de produto ou serviço**

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Cordão P/ Crachá Liso 09mm x 85cm c/ 10unds	348002	200	pct	17,90	3.580,00
2	Fita Adesiva Silver 48X5mts - Kaz	147800	10	rl	11,25	112,50
3	Crachá Rígido Modelo Universal c/ 10unds	379000	200	pct	15,30	3.060,00
4	Papel Opaline A-4 180grs c/ 50fls	630001	40	pct	18,00	720,00
5	Pasta Canaleta A4 Cores	549010	100	und	2,70	270,00
6	Papel Vergê 180g A-4 C/ 50fls Branco	551652	6	pct	19,80	118,80
7	Papel Contact Transparente c/ 25mts 40 Micras - Colacril	542480	2	rl	90,00	180,00
8	Jacaré p/ Crachá - Acp	544397	300	und	0,90	270,00

**Número de itens:** 8

**Soma das quantidades:** 858

**Total dos itens**

8.311,30

Data	Total dos itens	Total da proposta
07/05/2023	8.311,30	8.311,30

**Condições gerais**

Prazo de entrega	7
Validade da proposta	20 dias

**Observações**

Não cotamos papel opaline tamanho A3  
Acesse e conheça [www.ideiapapelaria.com.br](http://www.ideiapapelaria.com.br)

Atenciosamente,  
Eliene Sousa

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF**

**Joelson Costa Silva**

**(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202 (71) 98887-4659**

**Email:joelson@mpba.mp.br>**

**COTAÇÃO DE PREÇO**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	U.F.	QTD	V.UNT	V.TOT
01	Cordão para crachá, liso, preto, 12 mm de largura por 85 cm de cumprimento (aberto), 100% poliéster. Acabamento: clips presilha jacaré e fixador em metal ferro brilhante niquelado com garra.	UND	2000	3,60	7.200,00
02	Fita adesiva em polietileno, prata, reforçada, 45mm x 25m, do tipo "silver tape".	UND	10	28,00	280,00
03	Porta crachá rígido, leitosa transparente, 54 x 85 mm.	UND	2000	1,30	2.600,00
04	Papel opaline, tamanho A3, 180 g, branco, liso.	FLS	1000	1,10	1.100,00
05	Papel opaline, tamanho A4, 180 g, branco, liso.	FLS	2000	0,50	1.000,00
06	Pasta canaleta tamanho ofício cristal	UND	100	2,80	280,00
07	Papel vergê 180g, tamanho A4, branco.	FLS	300	0,55	165,00
08	Papel contact transparente, rolo 45cmx25mt espessura 40 micras	RL	2	85,00	170,00
09	Prendedor metálico tipo jacaré.	UND	300	0,95	285,00
					13.080,00

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Prazo de Validade: 30 dias, Condições de pagamento: 08 dias, Prazo de Entrega: 10 dias Faturamento Mínimo: 350,00

**PRAZO DE VALIDADE: CONFORME TR**

**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA**

**COND. PAGTO: CONFORME TR credito EM CONTA BANCO BRASIL AG. 4279-0 C/C 35290-0**

**FRETE: CIF**

MIXALL Assinado de  
COMERCIAL forma digital  
LTDA:39689 por MIXALL  
810000132 LTDA:39689810  
000132

**Gabriel Santos**

**Representante Legal**

**RG:** [REDACTED]

**Salvador, 24 /05/2023**

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MPE

CNPJ:04.142.491/0001-66

SETOR COMPRAS

Tel.: (71) 3322-4731/1871/5089 R-202

A/C. JOELSON COSTA SILVA

EMAIL: joelson@mpba.mp.br

END: RUA PEDRO AMÉRICO - 13 JARDIM BAIANO Salvador -BA, CEP - 41745-004.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
01	CORDÃO PARA CRACHÁ, LISO, PRETO, 12 MM DE LARGURA POR 85 CM DE CUMPRIMENTO (ABERTO), 100% POLIÉSTER. ACABAMENTO: CLIPS PRESILHA JACARÉ E FIXADOR EM METAL FERRO BRILHANTE NIQUELADO COM GARRA.	ID	2.000	UND	2,50	5.000,00
02	FITA ADESIVA EM POLIETILENO, PRATA, REFORÇADA, 45MM X 25M, DO TIPO "SILVER TAPE".	Vorker	10	UND	24,00	240,00
03	PORTA CRACHÁ RÍGIDO, LEITOSA TRANSPARENTE, 54 X 85 MM.	ID	2.000	UND	0,95	1.900,00
04	PAPEL OPALINE, TAMANHO A3, 180 G, BRANCO, LISO.	Ame	1.000	FLS	0,95	950,00
05	PAPEL OPALINE, TAMANHO A4, 180 G, BRANCO, LISO.	Ame	2.000	FLS	0,40	800,00
06	PASTA CANALETA TAMANHO OFÍCIO CRISTAL	Alaplast	100	UND	2,30	230,00
07	PAPEL VERGÉ 180G, TAMANHO A4, BRANCO.	Usapel	300	FLS	0,45	135,00
08	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 45 CM X 25 METROS, ESPESSURA 40 MICRAS	Plavitec	2	RL	73,50	147,00
09	PRENDEDOR METÁLICO TIPO JACARÉ.	Acp	300	UND	0,75	225,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						9.627,00

COTADO POR: HORTENCIA SANTOS

FRETE: CIF

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: +/- 5 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: BOLETO P/28 DIAS

Salvador, 24 de Maio de 2023



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232984326

RAZÃO SOCIAL	
<b>ATLAS PAPELARIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>023.842.722</b>	<b>13.677.034/0001-67</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATLAS PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 13.677.034/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:55:25 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **3774.0B1D.C344.78E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.677.034/0001-67

**Razão Social:** ATLAS PAPELARIA LTDA

**Endereço:** R DA TAILANDIA 185 LT PORTOSECO / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

**Certificação Número:** 2023051400335780922907

Informação obtida em 26/05/2023 10:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATLAS PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.677.034/0001-67

Certidão nº: 22876477/2023

Expedição: 26/05/2023, às 10:46:25

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLAS PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.677.034/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 051.099/001-33**  
**CNPJ: 13.677.034/0001-67**

Contribuinte: ATLAS PAPELARIA LTDA  
Endereço: Rua da Tailândia, Nº 185-B

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
41.230-215

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:09:20 horas do dia 10/04/2023.  
Válida até dia 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **E65E.C24B.DAE4.A896.DFA5.D1D6.7B15.49D4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.745.723/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:15:59 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **30CA.E01B.2E39.269F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.745.723/0001-33

Certidão nº: 22881301/2023

Expedição: 26/05/2023, às 10:59:57

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.745.723/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.745.723/0001-33

**Razão Social:** RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** AV JOANA ANGELICA 65 SALA / NAZARE / SALVADOR / BA / 40050-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2023 a 09/06/2023

**Certificação Número:** 2023051100545467346942

Informação obtida em 26/05/2023 10:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.745.723/0001-33

Endereço: AVENIDA JOANA ANGELICA Nº 65 - NAZARE, SALVADOR/BA - CEP:  
40050001 - LOJA

Número da Certidão: 68453

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:59:25 horas do dia 26/05/2023.

Válida até dia 24/08/2023.

Código de controle da certidão:

**10AB.91A2.6520.C5C8.245A.0315.C5DB.F15E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232985058

RAZÃO SOCIAL	
<b>RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>062.349.530</b>	<b>05.745.723/0001-33</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 07.805.424/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:30:12 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **E586.3A10.540B.7536**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.805.424/0001-72

Certidão nº: 22879550/2023

Expedição: 26/05/2023, às 10:54:57

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.805.424/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.805.424/0001-72

**Razão Social:** AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME

**Endereço:** AV VALE DAS PEDRINHAS 431 / NORDESTE / SALVADOR / BA / 41905-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051701135252980188

Informação obtida em 26/05/2023 10:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232984507

RAZÃO SOCIAL	
<b>AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>068.126.876</b>	<b>07.805.424/0001-72</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.805.424/0001-72

Endereço: AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS Nº 431 - NORDESTE, SALVADOR/BA -  
CEP: 41905615 -

Número da Certidão: 68396

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressaltado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:51:35 horas do dia 26/05/2023.

Válida até dia 25/06/2023.

Código de controle da certidão:

**2DED.EC39.C937.9AF7.15B9.CB9C.2EBE.583C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
174.879,37

**Natureza da Despesa:**  
33.90.30 - Material de Consumo

**Responsável pela Informação:**  
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Tiago de Almeida Quadros

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
Dispensa N. 008.2023 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade em 30/05/2023, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0678182 e o código CRC 3CFE790C.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação dos fornecedores Atlas Papelaria, Ideia Papelaria e AME Comercial, para a aquisição de material de consumo, no valor total de R\$ 7.846,32 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação" 0678129 e "Informações Orçamentárias" 0678182.

Informo que a aquisição será gerenciada e fiscalizada pelo servidor Joelson Costa Silva, Matrícula 351.662, responsável pela Unidade de Serviços Administrativos do CEAf, tendo como suplente a Coordenadora Administrativa do CEAf Liliane Formigli Noblat, Matrícula 352.906.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 01/06/2023, às 14:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678183** e o código CRC **AF3F20CF**.

## DESPACHO

1. Informo que foram considerados os itens de menor preço dentre as cotações apresentadas, conforme planilha comparativa de cotação 0677777;
2. Destaco que o prazo de validade da proposta e da entrega do material da empresa Atlas Papelaria estão destacados no corpo do e-mail (página 5 do PDF 0677774);
5. Por fim, encaminho o processo de Dispensa de Licitação N. 008.2023 - CEAF à DCCL, para análise de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 01/06/2023, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678204** e o código CRC **15531F07**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ATLAS PAPELARIA LTDA**, CNPJ **13.677.034/0001-67**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0684416), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/06/2023, às 14:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684335** e o código CRC **B58E97E0**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ **05.745.723/0001-33**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0684437), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/06/2023, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684387** e o código CRC **A564802F**.

---

19.09.45340.0013000/2023-89

0684387v3

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ **07.805.424/0001-72**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0684451), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Con vênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/06/2023, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684390** e o código CRC **32EE09FA**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pelo **CEAF**, para aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Desta modo, indicou-se como Contratadas as empresas **ATLAS PAPELARIA LTDA** (CNPJ: 13.677.034/0001-67), **RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 05.745.723/0001-33) e **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA** (CNPJ 07.805.424/0001-72), pelo preço total de **R\$ 7.846,32** (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme propostas 0677793, 0677798, 0677802 e planilha comparativa 0677777.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 01/06/2023, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.m.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.m.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684463** e o código CRC **DFDC7013**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento na referida legislação, em favor das empresas ATLAS PAPELARIA LTDA, RPS REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA e AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, pelo preço total de R\$ 7.846,32 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPBA.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/06/2023, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0684693** e o código CRC **89EE7B1C**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de material de consumo diversos, para as atividades do Centro de Estudos do MPBA pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0684693) em 02/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/06/2023, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0686114** e o código CRC **543B015C**.

## DESPACHO

Encaminho o presente expediente à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/06/2023, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0691377** e o código CRC **5D7ACCBF**.